

### 3ª ATA DE DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba às 11h00min, horário de Brasília/DF, reuniram-se a Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio, para análise dos documentos: 1) Requerimento de Adesão ao Credenciamento, Proposta e Aceitação das Condições, conforme modelo no Anexo II do edital; 2) Os documentos necessários para habilitação, conforme descrito no item 5 do Edital e 3) Declaração com os dados Cadastrais da Licitante, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.

Segue abaixo as empresas que manifestaram o interesse no credenciamento em conformidade com o item 3.2 do edital:

- **MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** - C.N.P.J. 34.180.727/0001-10 (Protocolo em 26/06/2025 | 13:44:51)
- **MONO CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA** - C.N.P.J. 55.926.317/0001-45 (Protocolo em 26/06/2025 | 15:29:16)
- **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** - C.N.P.J. 26.069.189/0001-62 (Protocolo em 01/07/2025 | 11:36:14)
- **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.** - C.N.P.J. 04.740.876/0001-25 (Protocolo em 01/07/2025 | 19:05:01)
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - C.N.P.J. 02.959.392/0001-46 (Protocolo em 01/07/2025 | 20:17: )

Foram recepcionados os documentos das interessadas no Credenciamento, sendo que, em análise temos a considerar:

1) A empresa **MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, apresentou **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS** com a Fazenda Municipal, em desconformidade ao item **5.1.2.6.** do edital de credenciamento nº 001/2025. Com amparo no item **5.5** do mesmo edital, realizou a verificação da documentação em sítios eletrônicos oficiais, para fins de prova no dia 02/07/2025, sendo constatado a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** com a Fazenda Municipal, sendo este anexado ao processo.

2) A empresa **MONO CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, apresentou o FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, com validade de **17/03/2025 a 15/04/2025 (vencida)**, em

desconformidade ao item **5.1.2.3.** do edital de credenciamento nº 001/2025. Com amparo no item **5.5** do mesmo edital, realizou a verificação da documentação em sítios eletrônicos oficiais, para fins de prova no dia 02/07/2025, sendo constatado a situação regular com validade de **22/06/2025 a 21/07/2025**, sendo este anexado ao processo.

Em relação ao item **5.1.3 - Qualificação Técnica** do edital, foi verificado que o atestado de capacidade técnica referente à prestação de serviços na Prefeitura de Camaçari/BA para qualificar a empresa **MONO CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, está em desconformidade com o edital de credenciamento conforme descrito abaixo:

- ◆ Item **5.1.3.1** - Não foi possível comprovar a prestação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do objeto pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento.
- ◆ Item **5.1.3.2** - O atestado apresentado não está assinado por autoridade ou representante de quem o expediu, com a devida identificação e autenticação digital.

Em virtude do feriado da Independência da Bahia (02/07/2025), não foi possível realizar a diligência com a Prefeitura de Camaçari/BA, desta forma, por unanimidade, a diligência será realizada amanhã (03/07/2025), para verificação do atestado de capacidade técnica referente à prestação de serviços na Prefeitura de Camaçari/BA para qualificação da empresa **MONO CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**.

**3)** Para as demais empresas, não ocorreu nenhum fato relevante que ensejasse algum tipo de nota, sendo apresentado toda documentação em conformidade com o Edital.

Desta forma, foram julgadas **HABILITADAS**, para o presente Credenciamento, sendo portanto, **CRENCIADAS** as seguintes empresas:

- **MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** - C.N.P.J. 34.180.727/0001-10
- **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** - C.N.P.J. 26.069.189/0001-62
- **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.** - C.N.P.J. 04.740.876/0001-25
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - C.N.P.J. 02.959.392/0001-46.

A empresa **MONO CASH INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, terá seu resultado/julgamento realizado posteriormente, após a diligência que será realizada.

As empresas interessadas em interposição de recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Contratação terão o prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da decisão, tudo em conformidade com o item 7 do edital e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Ato contínuo a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da ata circunstancial de realização da 3ª ATA DE JULGAMENTO. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu,

Regiani Oliveira Menezes do Vale, secretariei e digitei a presente ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta Sessão que desde já ficam cientes do resultado desta 3ª ATA DE JULGAMENTO.

FÉRIAS

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Formolo  
**Comissão de Contratação**

Francisco Ivanilson de Sales

Francisco Ivanilson Sales  
**Comissão de Contratação**

Victor Silva Fernandes

Victor Silva Fernandes  
**Comissão de Contratação**

Antonio Santos Silva

Antonio Santos Silva  
**Equipe de Apoio**

Fabiana Silva Bonifacio

Fabiana Silva Bonifacio  
**Equipe de Apoio**

Regiani Menezes

Regiani Oliveira Menezes do Vale  
**Equipe de Apoio**

FÉRIAS

\_\_\_\_\_  
Vanessa Peverari Calegario  
**Equipe de Apoio**

Uilma de Freitas Correia

Uilma de Freitas Correia  
**Equipe de Apoio**

Cintia Pereira Marques Macedo

Cintia Pereira Marques Macedo  
**Agente de Contratação**